

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/03/2021 a 31/03/2021.

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/Joaquim Gomes/ São José da Laje/ Maceió

OBJETIVO: Entrega do Cartão Cria - do Programa Criança Alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011 -4462 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-Diárias, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

\*Republicado por incorreção

Protocolo 574260

Resolução CEAS AL Nº 05/2021

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL

Delibera a aprovação do "Relatório de Gestão Estadual Anual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Alagoas" relativo ao ano de 2020.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL, em sua reunião extraordinária de 22 de março de 2021, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere a Lei Estadual do Suas n.8.187, de 8 de novembro de 2019, Seção III artigo 13 XIV;

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual n.8187, de 8 de novembro de 2019, publicada no DOE/AL de 11 de novembro de 2019;

A RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o "Relatório de Gestão Estadual Anual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Alagoas" relativo ao ano de 2020, com as devidas ressalvas feitas pelo CEAS -AL.

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafaela Karla Seixas do Nascimento

Presidente do CEAS/AL.

Protocolo 574166

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 309/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-02271/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) TIGRE/DEIC, a indenização no valor de R\$ 3 200,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GEFESSON PEDRO SILVA THOMAZ	AG.POL	07055849411	R\$ 1 600,00
GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO	AG.POL	06095847400	R\$ 1 600,00

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	Acima de 100kg/lt	R\$ 3 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 26 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/03/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 307/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29056/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/10/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
----------	-------	-----	------------------

NEMERSON NASCIMENTO DA SILVA	SD	04913720430	R\$ 200,00
JOSÉ VALDEMIR DA SILVA	SD	07426738477	R\$ 200,00
MANOEL FERREIRA DE AMORIM NETO	SD	10319958469	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KES39685	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 26 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/03/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 308/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34310/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PEDRO VIEIRA DA GAMA	1º SGT	53381351400	R\$ 250,00
ROBSON JESUS DOS SANTOS	SD	01948879522	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	304664	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE